



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 441, DE 30 DE JULHO DE 2021

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da universidade; a Resolução Consuni/Ufersa nº 006/2018, de 22 de agosto de 2018; a Portaria Ufersa/Gab nº 376/2020, de 24 de agosto de 2020; o Memorando Eletrônico nº 64/2021 – Proec, de 29 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os membros a seguir especificados para comporem a Central das Empresas Juniores, conforme o art. 17 da Resolução Consuni/Ufersa nº 006/2018, de 22 de agosto de 2018.

- I - Antônio Carlos Leite Barbosa (docente tutor de empresa júnior);
- II - David Custódio de Sena (docente tutor de empresa júnior);
- III - Francisco Aravena Januário Leite (servidor técnico-administrativo indicado pela Proec).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA